

Processo arquivado

João Amazonas e mais 20 membros do PC do B não serão mais processados pela Lei de Segurança Nacional por tentativa de reorganização de partido político proscrito. A juíza Maria Leticia de Alencar, da 1ª Auditoria da Justiça Militar de São Paulo, decidiu pelo arquivamento do processo e pela devolução de Cr\$ 8.683, acrescidos de correção monetária, ao Instituto de Cultura Operária.